

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 13/2024
Concorrência nº 02/2024 – Menor preço - Global

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência nº. 01/2024, para a Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Global

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 07 de maio de 2024.

JULIANA MARA
NESPOL0:0083
2673951

Assinado de forma digital por JULIANA
MARA NESPOL0:00832673951
DN: cn=JULIANA MARA, ou=NESPOL0:
Municipal, ou=27028144000175,
ou=Procuradoria, ou=Certificado PF A3,
cn=JULIANA MARA,
NESPOL0:00832673951
Data: 2024.05.08 08:55:54 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR: 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pelo Agente de Contratação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 03 de maio 2024, **RESOLVO**:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 13/2024
- b) Licitação nº Concorrência nº 2/2024
- c) Data Homologação 07 de maio de 2024
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica e recape em CBUQ nas vias urbanas, conforme Convênio nº 641/2023 - SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

LOTE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	M ²	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e recape asfáltica de vias urbana em CBUQ, 32.137,50 m ² , incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.	S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 08.715.392/0001-87	4.658.038,72 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de maio de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3105

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pelo Agente de Contratação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 03 de maio 2024, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	13/2024
b) Licitação nº	Concorrência nº 02/2024
c) Data Homologação	07 de maio de 2024
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica e recape em CBUQ nas vias urbanas, conforme Convênio nº 641/2023-SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	M²	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e recape asfáltica de vias urbana em CBUQ, 32.137,50 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.	S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 08.715.392/0001-87	4.658.038,72 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de maio de 2024.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C00420464



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2024
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024**

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 32.137,50 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 4.658.038,72 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

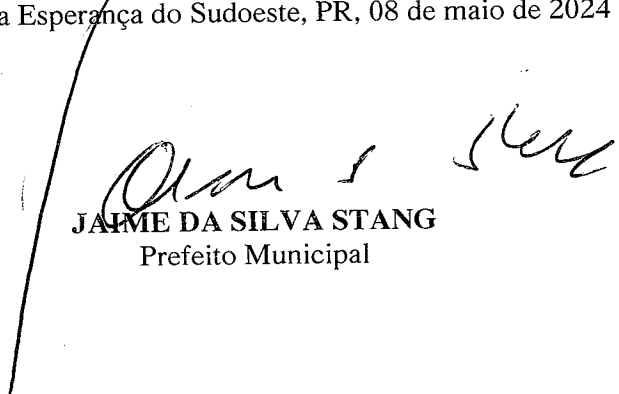
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 720 (setecentos e vinte) dias, findando-se em 27 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de maio de 2024


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2024

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguazu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 32.137,50 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 4.658.038,72 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 720 (setecentos e vinte) dias, findando-se em 27 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de maio de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod423464

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 23 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Aquisição de tintas, vernizes e afins, para serviços de manutenção e construção de bens públicos, conforme processo de Pregão nº 12/2024. CONTRATADO: FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA. CNPJ: 07.245.980/0001-31. VALOR CONTRATADO: 8.183,75 (Oito Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. RECURSOS: próprios e oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após a emissão da nota fiscal dos produtos entregues. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 07/05/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 24 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Aquisição de tintas, vernizes e afins, para serviços de manutenção e construção de bens públicos, conforme processo de Pregão nº 12/2024. CONTRATADO: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA. CNPJ: 05.689.189/0001-95. VALOR CONTRATADO: 6.259,00 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. RECURSOS: próprios e oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após a emissão da nota fiscal dos produtos entregues. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 07/05/2024. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4001/2024 - 22.04.2024. Revoga a Portaria nº 3750/2023, de 17.02.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal nº 0502/2013, de 03 de julho de 2013, Art. 1º e Art. 2º, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3902/2023, de 01 de novembro de 2023 que concede Licença Maternidade a Servidora Pública, pelo período de 30 de outubro de 2023 até 26 de abril de 2024. RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº 3750/2023, de 17.02.2023 que nomeia Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES a Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO, cadastrada sob a matrícula nº 8871, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 27 de abril de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data de 27 de abril de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4002/2024 - 22.04.2024. Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 066/2024 – SRH, de 19 de abril de 2024. RESOLVE: Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de provedor efetivo de PROFESSOR, cadastrada sob matrícula nº 8871, a serem usufruídos no período de 27 de abril de 2024 até 25 de julho de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2015 até 01.02.2020. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: RN AUTO CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 10/05/2025, conforme Pregão nº 13/2023 e Contrato nº 30/2023 firmado em 11/05/2023. O prazo de vigência do contrato fica aditivado até 10/05/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 07/05/2024. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: FERREIRA & FRIGERI LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR. O contrato fica aditivado no valor de R\$ 114.750,00 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/01/2025, conforme Pregão nº 25/2023 e Contrato original nº 47/2023. CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 07/05/2024. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão nº 12/2024. A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo favorável emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 39522/2024 resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 12/2024 referente à Aquisição de tintas, vernizes e afins, para serviços de manutenção e construção de bens públicos, em favor das empresas conforme abaixo:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtd, Preço Unit, Preço Total. Includes items like 'Lixa d'água para madeira 120, folha 280x230mm' and 'Tinta acrílica para piso fosca'.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Qtd, Preço Unit, Preço Total. Includes items like 'Lixa d'água para madeira 80, folha 280x230mm' and 'Pincel para pintura 1,1/2\".

Estando em conformidade com a ata de sessão do Pregão 12/2024 datada de 30/04/2024. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 07/05/2024. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024

CONTRATADE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguauçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 32.137,50 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

DO VALOR: R\$ 4.658.038,72 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 720 (setecentos e vinte) dias, findando-se em 27 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de maio de 2024

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA a prevenção é a única arma contra a Dengue

